

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 01/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

Pelo presente instrumento, em conformidade com a legislação vigente, especialmente o disposto no art. 74 e no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e após a conclusão das fases pertinentes do processo de contratação direta, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel destinado ao funcionamento do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, com a finalidade de atender às demandas da Política de Assistência Social do Município, garantindo condições adequadas de **acessibilidade, segurança, higiene, salubridade e infraestrutura**, de modo a possibilitar o adequado atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como o desenvolvimento das atividades administrativas, técnicas e socioassistenciais desenvolvidas pela equipe do CRAS, nos termos e condições estabelecidos no **Processo Administrativo nº 01/2026 – Inexigibilidade nº 01/2026**.

A contratação será formalizada com o Sr. Elandro Ferreira Vieira, inscrito no CPF nº 260.060.798-60, residente na Rua Dr. Mario de Moura e Albuquerque 400 BL C AP 153, Jardim Kemel – São Paulo/SP, CEP 05633-010, pelo período de **12 (doze) meses**, com valor mensal de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, totalizando **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê que, encerradas as fases de julgamento e habilitação e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá homologá-lo, a presente homologação confirma a regularidade do procedimento e autoriza a formalização do contrato entre a Administração Pública e o contratado, conforme os documentos que integram o respectivo processo.

Dessa forma, ficam os responsáveis autorizados a adotar as providências necessárias à assinatura do contrato e à execução dos serviços, nos prazos e condições previamente estabelecidos.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de fevereiro de 2026.

Carlos Roberto de Melo Ouro Preto
Secretária Municipal de Assistência Social

